

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei complementar nº 02/2011.

A matéria altera dispositivos específicos da Lei Complementar Municipal nº 063/2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor, e outras providências.

Após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o exposto na mensagem e exposição de motivos nº 007/2011 os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 14 de março de 2011.